



Decreto N° 174 - de 30 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 582,76 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 582,76 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMA E

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.04.122.0021.2.0131-1.753.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEMA E	- - - - - R\$	384,80
3.01.00.04.122.0021.2.0131-1.753.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEMA E	- - - - - R\$	197,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	582,76
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	582,76
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	582,76
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	582,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMA E

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0022.2.0133-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	582,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	582,76
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	582,76
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	582,76
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	582,76

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 30 de Setembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 30/09/25


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE